
JOÃO GUILHERME NUNES SILVEIRA

**A DOUTRINA DO *FAIR USE* E SUAS IMPLICAÇÕES NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO
POR INFLUENCIADORES DIGITAIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito para obtenção de título de
bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: ____ de _____ de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. José Tadeu Neves Xavier (Orientador)

Prof. Dr. Augusto Tanger Jardim

Prof. Me. Juliano Madalena

RESUMO

SILVEIRA, João Guilherme Nunes. **A doutrina do *fair use* e suas implicações na criação de conteúdo por influenciadores digitais**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2022.

O presente estudo tem como objetivo principal explorar a doutrina norte-americana do *fair use*, dentro do contexto de influenciadores digitais e a criação de conteúdo criativo nas redes sociais, buscando apontar exemplos de práticas comuns exercidas no ambiente da internet e verificar como a Lei Autoral Brasileira lida com estes casos, indicando em contrapartida como seriam vistos à luz da doutrina do *fair use*. Nesta linha, a pesquisa tem como problema questionar se o influenciador digital encontra-se injustamente limitado, no que toca ao tipo de material criativo que pode produzir, pela demasiada restritividade da Lei de Direitos Autorais e se este poderia se beneficiar da aplicação da doutrina do *fair use*. Para tanto, o presente trabalho consistiu em pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, método hipotético-dedutivo e técnicas de revisão bibliográfica e análise de documentos na forma de legislações, acórdãos, vídeos e fonogramas. Verificou-se que a doutrina do *fair use* é mais adequada para lidar com o contexto social atual, sendo mais permissiva quanto ao uso de materiais protegidos, quando este tiver função produtiva como a crítica, comentário, veiculação de notícia, ou estudo. E os indivíduos mais beneficiados por esta flexibilidade são os influenciadores, cuja função é justamente exercer a crítica e o comentário, propagando suas opiniões a respeito de produtos, hobbies, obras literárias ou audiovisuais, pessoas públicas, empresas, fatos e notícias, que são capazes de permear as mentes de seus seguidores, tornando-o uma ferramenta essencial para o mercado publicitário, que por sua parte é essencial para o modelo econômico capitalista, e que cada vez mais depende de meios não tradicionais de comunicação para atingir a camada de consumidores mais jovens.

Palavras-chave: influenciador digital; *fair use*; Lei de Direitos Autorais.